

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO N° / 2011
(Dos Deputados Geraldo Thadeu e Arnaldo Jordy)

Requer a criação de Subcomissão Permanente sobre o Sistema Carcerário.

Sra. Presidente,

Requeiremos a Vossa Excelência nos termos do Artigo 29 Inciso I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e após ouvido o Plenário da Comissão, que seja criada no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, a Subcomissão Permanente sobre o Sistema Carcerário.

JUSTIFICATIVA

Atualmente milhares de presos cumprem pena de forma subumana em celas superlotadas, sem as mínimas condições. O sistema carcerário se propõe a recuperar e reeducar os presos para prepará-los para retornar à sociedade e se tornarem produtivos para que não reincidam em práticas delituosas.

Infelizmente isso não ocorre, e cada vez mais encontramos presos reincidentes. Os presos ficam na maior parte do tempo ociosos na maioria dos presídios, muitas das vezes só se movimentam na hora do jogo de futebol. Não há assistência médica-odontológica, psicológica e nem por assistentes sociais junto aos familiares.

Conforme a advogada Karyna Sposato, secretária-executiva do Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente, ““A situação no Brasil é considerada grave, já que nós temos um alto índice de encarceramento, uma alta taxa de prisões. Embora sendo um país populoso, isso denota uma política centrada na prisionização, o que é grave”. “O Brasil está ainda engatinhando em buscar alternativas à prisão, que é o principal desafio hoje.”

Segundo estudos realizados, o perfil para o presidiário brasileiro é de alguém majoritariamente pobre, do sexo masculino, de até 35 anos, com baixa escolaridade e baixa capacidade de inserção no mercado de trabalho. Ainda de acordo com Sposato “ O sistema prisional reforça essa estigmatização, essa marginalização, não oferecendo para esse sujeito que é punido condições para que ele supere a marginalização, pelo contrário, quando sai da prisão, ele tem as chances ainda diminuídas de inserção no mercado de trabalho, de uma convivência social pacífica com a sociedade.

O que vemos hoje são constantes violações de direitos humanos e a total inobservâncias das

garantias previstas na execução das penas privativas de liberdade. O preso quando passa à tutela do Estado perde não só a sua liberdade, mas também todos os direitos que estão contidos na Constituição Federal.

Faz-se necessário a criação de um espaço, no âmbito desta Comissão, para que possam ser realizados estudos, discussões, acompanhamento, fiscalização e apresentação de propostas que possam melhorar as condições dos presos no Brasil.

Sala das Sessões, de de 2011.

**Geraldo Thadeu
Deputado PPS/MG**